

PORTARIA Nº 1067 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Redenção, abrangendo área total de 1.249,9167 ha;

CONSIDERANDO a existência de áreas matriculadas incidentes na área objeto, sob o registro 4.508, Lv. 2-Registro Geral, Fls. 001, Imóvel Rural Registrado em Cartório, com 35,4073 ha, resultando em área líquida de 1.214,5094 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/143106.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área líquida 1.214,5094 ha (mil duzentos e quatorze hectares, cinquenta ares e noventa e quatro centiares), denominada GLEBA RECANTO DOS ANJOS, localizada no Município de Redenção, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.116.563,12m e E = 611.445,88m; deste, segue confrontando com os limites de Ildonei Augustin Marodin – Fazenda e Ama, com a seguinte distância 8,90 m e azimute plano 186°31'05" até o marco M-002, de coordenada N = 9.116.554,28m e E = 611.444,87m; 215,96 m e azimute plano 198°44'31" até o marco M-003, de coordenada N = 9.116.349,77m e E = 611.375,48m; 0,89 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-004, de coordenada N = 9.116.348,93m e E = 611.375,20m; 647,04 m e azimute plano 198°44'32" até o marco M-005, de coordenada N = 9.115.736,20m e E = 611.167,30m; 0,03 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-006, de coordenada N = 9.115.736,17m e E = 611.167,29m; 19,55 m e azimute plano 198°44'27" até o marco M-007, de coordenada N = 9.115.717,66m e E = 611.161,01m; 1,83 m e azimute plano 198°49'53" até o marco M-008, de coordenada N = 9.115.715,93m e E = 611.160,42m; 1,14 m e azimute plano 198°54'40" até o marco M-009, de coordenada N = 9.115.714,85m e E = 611.160,05m; deste, segue confrontando com os limites da Chácara Limeira (Mat. 2.653), com a seguinte distância 112,69 m e azimute plano 293°45'46" até o marco M-010, de coordenada N = 9.115.760,26m e E = 611.056,91m; 2,20 m e azimute plano 195°48'09" até o marco M-011, de coordenada N = 9.115.758,14m e E = 611.056,31m; 5,02 m e azimute plano 195°36'57" até o marco M-012, de coordenada N = 9.115.753,31m e E = 611.054,96m; 53,94 m e azimute plano 195°40'11" até o marco M-013, de coordenada N = 9.115.701,37m e E = 611.040,39m; 0,10 m e azimute plano 196°41'57" até o marco M-014, de coordenada N = 9.115.701,27m e E = 611.040,36m; 180,91 m e azimute plano 195°39'56" até o marco M-015, de coordenada N = 9.115.527,08m e E = 610.991,51m; 0,22 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-016, de coordenada N = 9.115.526,87m e E = 610.991,45m; 15,91 m e azimute plano 195°40'42" até o marco M-017, de coordenada N = 9.115.511,55m e E = 610.987,15m; 6,11 m e azimute plano 202°19'26" até o marco M-018, de coordenada N = 9.115.505,90m e E = 610.984,83m; 1,70 m e azimute plano 105°20'38" até o marco M-019, de coordenada N = 9.115.505,45m e E = 610.986,47m; 80,13 m e azimute plano 195°05'52" até o marco M-020, de coordenada N = 9.115.428,09m e E = 610.965,60m; 20,81 m e azimute plano 183°58'05" até o marco M-021, de coordenada N = 9.115.407,33m e E = 610.964,16m; 0,65 m e azimute plano 184°23'55" até o marco M-022, de coordenada N = 9.115.406,68m e E = 610.964,11m; 262,40 m e azimute plano 183°58'38" até o marco M-023, de coordenada N = 9.115.144,91m e E = 610.945,91m; 27,24 m e azimute plano 183°58'45" até o marco M-024, de coordenada N = 9.115.117,74m e E = 610.944,02m; 274,47 m e azimute plano 135°06'54" até o marco M-025, de coordenada N = 9.114.923,27m e E = 611.137,71m; 379,76 m e azimute plano 223°40'10" até o marco M-026, de coordenada N = 9.114.648,58m e E = 610.875,49m; 6,61 m e azimute plano 167°19'49" até o marco M-027, de coordenada N = 9.114.642,13m e E = 610.876,94m; 24,21 m e azimute plano 184°35'48" até o marco M-028, de coordenada N = 9.114.618,00m e E = 610.875,00m; 271,10 m e azimute plano 89°09'17" até o marco M-029, de coordenada N = 9.114.622,00m e E = 611.146,07m; 219,86 m e azimute plano 95°11'07" até o marco M-030, de coordenada N = 9.114.602,13m e E = 611.365,03m; 126,77 m e azimute plano 95°56'42" até o marco M-031, de coordenada N = 9.114.589,00m e E = 611.491,12m; 6,66 m e azimute plano 25°38'28" até o marco M-032, de coordenada N = 9.114.595,00m e E = 611.494,00m; 239,33 m e azimute plano 35°40'14" até o marco M-033, de coordenada N = 9.114.789,43m e E = 611.633,56m; 0,77 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-034, de coordenada N = 9.114.790,06m e E = 611.634,01m; 28,71 m e azimu-

te plano 35°40'20" até o marco M-035, de coordenada N = 9.114.813,38m e E = 611.650,75m; 350,01 m e azimute plano 25°09'33" até o marco M-036, de coordenada N = 9.115.130,18m e E = 611.799,55m; 97,97 m e azimute plano 23°00'02" até o marco M-037, de coordenada N = 9.115.220,36m e E = 611.837,83m; 156,51 m e azimute plano 22°59'55" até o marco M-038, de coordenada N = 9.115.364,43m e E = 611.898,98m; deste, segue confrontando com os limites da Vicinal Concrepa, com a seguinte distância 130,09 m e azimute plano 65°13'18" até o marco M-039, de coordenada N = 9.115.418,95m e E = 612.017,09m; 119,49 m e azimute plano 141°04'25" até o marco M-040, de coordenada N = 9.115.325,99m e E = 612.092,17m; 343,72 m e azimute plano 150°29'58" até o marco M-041, de coordenada N = 9.115.026,83m e E = 612.261,43m; 153,96 m e azimute plano 43°59'41" até o marco M-042, de coordenada N = 9.115.137,59m e E = 612.368,37m; 198,73 m e azimute plano 88°38'31" até o marco M-043, de coordenada N = 9.115.142,30m e E = 612.567,04m; 396,41 m e azimute plano 96°55'07" até o marco M-044, de coordenada N = 9.115.094,55m e E = 612.960,56m; 307,00 m e azimute plano 159°04'04" até o marco M-045, de coordenada N = 9.114.807,81m e E = 613.070,24m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-046, de coordenada N = 9.114.807,79m e E = 613.070,25m; 24,03 m e azimute plano 159°05'02" até o marco M-047, de coordenada N = 9.114.785,34m e E = 613.078,83m; 9,16 m e azimute plano 85°03'17" até o marco M-048, de coordenada N = 9.114.786,13m e E = 613.087,96m; 5,04 m e azimute plano 347°43'49" até o marco M-049, de coordenada N = 9.114.791,05m e E = 613.086,89m; 1,03 m e azimute plano 347°42'42" até o marco M-050, de coordenada N = 9.114.792,06m e E = 613.086,67m; 16,31 m e azimute plano 88°42'02" até o marco M-051, de coordenada N = 9.114.792,43m e E = 613.102,98m; 35,65 m e azimute plano 88°40'55" até o marco M-052, de coordenada N = 9.114.793,25m e E = 613.138,62m; 6,20 m e azimute plano 107°33'29" até o marco M-053, de coordenada N = 9.114.791,38m e E = 613.144,53m; 136,29 m e azimute plano 107°33'03" até o marco M-054, de coordenada N = 9.114.750,28m e E = 613.274,48m; 9,86 m e azimute plano 85°03'11" até o marco M-055, de coordenada N = 9.114.751,13m e E = 613.284,30m; 102,15 m e azimute plano 81°09'53" até o marco M-056, de coordenada N = 9.114.766,82m e E = 613.385,24m; 0,52 m e azimute plano 81°05'06" até o marco M-057, de coordenada N = 9.114.766,90m e E = 613.385,75m; 45,11 m e azimute plano 81°09'44" até o marco M-058, de coordenada N = 9.114.773,83m e E = 613.430,32m; 46,09 m e azimute plano 81°10'31" até o marco M-059, de coordenada N = 9.114.780,90m e E = 613.475,86m; 5,03 m e azimute plano 81°04'50" até o marco M-060, de coordenada N = 9.114.781,68m e E = 613.480,83m; 3,15 m e azimute plano 81°13'34" até o marco M-061, de coordenada N = 9.114.782,16m e E = 613.483,94m; 35,99 m e azimute plano 354°30'57" até o marco M-062, de coordenada N = 9.114.817,99m e E = 613.480,50m; 46,09 m e azimute plano 2°12'47" até o marco M-063, de coordenada N = 9.114.864,05m e E = 613.482,28m; 30,73 m e azimute plano 345°59'27" até o marco M-064, de coordenada N = 9.114.893,87m e E = 613.474,84m; 2,15 m e azimute plano 346°01'42" até o marco M-065, de coordenada N = 9.114.895,96m e E = 613.474,32m; 5,07 m e azimute plano 346°04'24" até o marco M-066, de coordenada N = 9.114.900,88m e E = 613.473,10m; 1,27 m e azimute plano 345°51'15" até o marco M-067, de coordenada N = 9.114.902,11m e E = 613.472,79m; 58,77 m e azimute plano 84°41'21" até o marco M-068, de coordenada N = 9.114.907,55m e E = 613.531,31m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-069, de coordenada N = 9.114.907,55m e E = 613.531,37m; 0,78 m e azimute plano 84°08'38" até o marco M-070, de coordenada N = 9.114.907,63m e E = 613.532,15m; 28,25 m e azimute plano 84°41'57" até o marco M-071, de coordenada N = 9.114.910,24m e E = 613.560,28m; 3,59 m e azimute plano 88°33'50" até o marco M-072, de coordenada N = 9.114.910,33m e E = 613.563,87m; 3,77 m e azimute plano 79°27'51" até o marco M-073, de coordenada N = 9.114.911,02m e E = 613.567,58m; 35,01 m e azimute plano 89°33'29" até o marco M-074, de coordenada N = 9.114.911,29m e E = 613.602,59m; 45,61 m e azimute plano 88°34'04" até o marco M-075, de coordenada N = 9.114.912,43m e E = 613.648,19m; 12,40 m e azimute plano 88°34'04" até o marco M-076, de coordenada N = 9.114.912,74m e E = 613.660,59m; 95,06 m e azimute plano 75°22'34" até o marco M-077, de coordenada N = 9.114.936,74m e E = 613.752,57m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-078, de coordenada N = 9.114.936,75m e E = 613.752,63m; 74,21 m e azimute plano 75°22'26" até o marco M-079, de coordenada N = 9.114.955,49m e E = 613.824,44m; 41,14 m e azimute plano 75°23'10" até o marco M-080, de coordenada N = 9.114.965,87m e E = 613.864,25m; 39,59 m e azimute plano 75°22'14" até o marco M-081, de coordenada N = 9.114.975,87m e E = 613.902,56m; 145,16 m e azimute plano 75°22'47" até o marco M-082, de coordenada N = 9.115.012,51m e E = 614.043,02m; 5,07 m e azimute plano 75°23'19" até o marco M-083, de coordenada N = 9.115.013,79m e E = 614.047,93m; 6,22 m e azimute plano 75°22'59" até o marco M-084, de coordenada N = 9.115.015,36m e E = 614.053,95m; 131,11 m e azimute plano 177°07'23" até o marco M-085, de coordenada N = 9.114.884,42m e E = 614.060,53m; 1,75 m e azimute plano 177°03'21" até o marco M-086, de coordenada N = 9.114.882,67m e E = 614.060,62m; 5,94 m e azimute plano 177°06'14" até o marco M-087, de coordenada N = 9.114.876,74m e E = 614.060,92m; 5,94 m e azimute plano 177°00'27" até o marco M-088, de coordenada N = 9.114.870,81m e E = 614.061,23m; 49,55 m e azimute plano 119°43'34" até o marco M-089, de coordenada N = 9.114.846,24m e E = 614.104,26m; 0,74 m e azimute plano 120°02'00" até o marco M-090, de coordenada N = 9.114.845,87m e E = 614.104,90m; 136,50 m e azimute plano 119°43'13" até o marco M-091, de coordenada N = 9.114.778,20m e E = 614.223,44m; 242,94 m e azimute plano 120°57'48" até o marco M-092, de coordenada N = 9.114.653,21m e E = 614.431,76m; 393,08 m e azimute plano 120°48'41" até o marco